

FORMALIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2307/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 2214/2024

Objeto:

Contratação de empresa para aquisição de máquinas e bens permanentes.

Fundamentação Legal:

Com fulcro no Artigo 75, II, da Lei 14133/2021:

“Art. 75. É dispensável a licitação.

(...)

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras;”

Razão da Escolha do Fornecedor:

A escolha do fornecedor deu-se em razão do menor preço global.

Justificativa do Valor da Contratação

O valor total da presente contratação é de R\$ 6.889,00, sendo este o menor valor obtido através de pesquisa de mercado com 03 empresas do ramo. Após a publicação do aviso de intenção de contratar com o poder público municipal por meio de Dispensa de Licitação, como previsto pelo Art. 75, § 3º da Lei 14.133/2021, o município não obteve propostas adicionais ou obteve propostas adicionais.

Fornecedor vencedor: AGB AGROPRODUTOS

CPF/CNPJ: 53.164.225/0001-40

Classificação das propostas:

<u>CLASSIFICAÇÃO</u>	<u>SITUAÇÃO</u>	<u>PARTICIPANTE</u>	<u>VALOR UNITÁRIO</u> (R\$)	<u>VALOR TOTAL</u> (R\$)
1º	Venceu	AGB AGROPRODUTOS	-	6.689,00
2º	Perdeu	COMERCIAL AGRÍCOLA BOLDO	-	7.462,00
3º	Perdeu	MAGNA COMERCIAL AGRICOLA LTDA	-	7.709,00

Parecer da Agente de Contratação Direta:

Tendo em vista o processo de contratação por dispensa de licitação que vem a análise do presente Agente de Contratação Direta, esta emite parecer **FAVORÁVEL** à aquisição de máquinas e bens permanentes, tudo isso em consonância ao termo de referência da Dispensa de Licitação 2214/24, Termo de Formalização de Demanda 2307/2024. Uma vez que a soma de contratações dessa mesma natureza de objeto não ultrapassa o limite do Artigo, 75, II da Lei 14.133/2022 e que o presente processo respeitou o rito do Art. 72, da Lei 14.133/2021. Salienta-se que a empresa apresentou toda a documentação exigida para esta contratação. Tendo em vista que se trata de valor inferior a R\$ 14.000,00 fica dispensado parecer jurídico acerca da legalidade do processo.

Vacaria, 29 de maio de 2024.

Marcos Augusto Alves Duarte

Agente de Contratação Direta da Secretaria Municipal de Segurança Pública